

Estado do Ceará
Governo Municipal de Carnaubal

Meu Carnaubal em Ação

LEI Nº 085/2004

Reconhece de utilidade pública Associação Comunitária no Município de Carnaubal –Ce., e, adota outras providências.

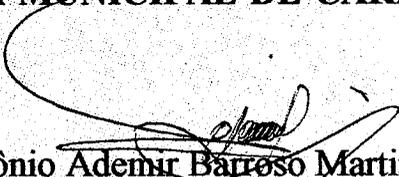
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária de Buriti no Município de Carnaubal-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ em 24 de Março de 2004.


Antônio Ademar Barros Martins
Prefeito Municipal